



Ci. 16 - PAR
16-1489/1995

M. ricy 17 - RELCOM
17-1734/1995

Folha nº 862	do tipo
R.º 862	de 1995
Paulo	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 862/95.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, visa instituir o Dia do Bairro de Vila Carrão, a ser comemorado anualmente em 23 de setembro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I, e 194, III, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/95

Handwritten signature
Secretaria

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

RELACION